



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
GABINETE@UFFS.EDU.BR, WWW.UFFS.EDU.BR

EDITAL Nº 1140/GR/UFFS/2019

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 543/GR/UFFS/2019

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 543/GR/UFFS/2019**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e a classificação dos candidatos - preliminar, **fica alterado**, para o Cargo **301 - Assistente em Administração - Chapecó/SC**, o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar, em 27 de novembro de 2019, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e a classificação**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação pós-recurso, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 543/GR/UFFS/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação pós-recurso, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 543/GR/UFFS/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 4º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação pós-recurso, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei nº 12.990/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 543/GR/UFFS/2019, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

I - Conforme subitem 7.1.10, do Edital de Abertura nº 543/GR/UFFS/2019, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 11 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor